

PORTARIA Nº 033/2020-PGE.G., 21 de janeiro de 2020.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar Estadual n. 041/2002

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 27.01.2020, a PORTARIA Nº 333/2019-PGE.G, de 16.05.2019, publicada no DOE nº 33876 de 20.05.2019, que designou o Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, identidade funcional nº 5902530/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II – DESIGNAR, a contar de 27.01.2020, o Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, identidade funcional nº 5902530/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde.

III – REVOGAR, a contar de 27.01.2020, a PORTARIA Nº 741/2019-PGE.G, de 21.11.2019, publicada no DOE nº 34045 de 28.11.2019, que designou o Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes, ocupando o Cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica.

IV – DESIGNAR, a contar de 27.01.2020, o Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde, ocupando o Cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica.

V – DESIGNAR, a contar de 03.02.2020, a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

VI – DESIGNAR, a contar de 27.01.2020, a Procuradora do Estado Giuliane Pinheiro Corrêa de Lima, identidade funcional nº 5940558/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes, ocupando o Cargo de Coordenadora da Consultoria Jurídica.

VII – DESIGNAR, a contar de 01.02.2020, a Procuradora do Estado Aneite Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, para exercer suas atividades junto à Casa Civil do Governador e Secretaria de Estado de Comunicação, ocupando o cargo de Coordenadora do Núcleo Jurídico.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34100 DE 28.01.2020

Protocolo: 521768

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 065/2020 – PGE. G.**

Belém (PA), 07 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 55589338/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 001/2020 – PGE e RCVR DE OLIVEIRA LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o Contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do Contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao Contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Gestão de Procuradoria, matrícula nº 55587574/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 521923

ERRATA

ERRATA DA APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 026/2017- PGE, publicada no D.O.E nº 34.111, de 07/02/2020

Onde se lê: Admissão de Servidor

Leia-se: APOSTILAMENTO

Protocolo: 521771

ERRATA DA APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 007/2018- PGE, publicada no D.O.E nº 34.111, de 07/02/2020

Onde se lê: Aposentadoria

Leia-se: APOSTILAMENTO

Protocolo: 521772

CONTRATO**Extrato de Contrato: 001/2020-PGE**

Exercício: 2020

Origem: Ata de Registro de Preços nº 012/2019 relativa ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 001/2019

Data da Assinatura: 07/02/2020

Vigência: 07/02/2020 a 07/02/2021

Valor Global: R\$ 3.924,00 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária: UG: 25101; Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338; Elemento de despesa: 339030; Fonte: 0101

Objeto: Fornecimento de açúcar

Contratada: RCVR DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF: 15.300.567/0001-50

Endereço: Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE-64, nº 442, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 521920

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019-PGE**

Objeto: Realocação dos valores previstos na Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 006/2019, sem aumento de despesa.

Data da Assinatura: 07/02/2020

Contratada: PROSPERA SERVICE LTDA

CNPJ/MF: 15.011.217/0001-74

Endereço: Rua do Acompanhamento, número 170, bairro: Telegráfo sem fio, Belém/PA, CEP: 66.083-030

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 521917

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO Nº 067/2020-AGE/GEJUR**

Belém, 07 de fevereiro de 2020

Ao Sr. Kleber Ferreira Menezes, inscrito no CPF nº 113.440.323-20.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou Investigação Preliminar através da PORTARIA Nº 412/2019-GAB de 16 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial em 17/12/2019, com o fito de apurar possíveis irregularidades a respeito da obra de Restauração da Rodovia PA-416, executada (não finalizada) pela empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA contratada pela SETRAN.

Considerando o Destinatário apresentou manifestação no dia 06/02/2020, conforme solicitado por meio da NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020-AGE/GEJUR. Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018 o AUDITOR GERAL DO ESTADO, requer que o destinatário compareça à Audiência designada para o dia 02/03/2020 (segunda-feira), às 15:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, 7º Andar - para prestar esclarecimentos, a fim de elucidar todas as dúvidas pertinentes aos fatos apurados pela referida Investigação Preliminar.

Fica facultado ao depoente comparecer acompanhado de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 522130

NOTIFICAÇÃO Nº 68/2020-AGE/GEJUR

Belém, 07 de fevereiro de 2020.

BRT CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.312.042/0001-35), representada por seu Sócio Administrador, o Sr. THIAGO ROCHA BARROS.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018, instaurou Investigação Preliminar através da PORTARIA Nº 412/2019-GAB de 16 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial em 17/12/2019, com o fito de apurar possíveis irregularidades a respeito da obra de Restauração da Rodovia PA-416, executada (não finalizada) pela empresa BRT CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA.

Considerando a Manifestação apresentada pela empresa no dia 06/02/2020, e a fim de obter novos esclarecimentos.

O Auditor Geral do Estado, com base no Art. 5º do Decreto Estadual nº 2.289/2018, requer que o DESTINATÁRIO, representada por seu sócio administrador compareça à Audiência designada para o dia 02/03/2020 (segunda-feira), às 11:00 horas, na sede desta Auditoria Geral do Estado - localizada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Edifício Síntese Plaza, 7º Andar - para prestar esclarecimentos, a fim de elucidar todas as dúvidas pertinentes aos fatos apurados pela referida Investigação Preliminar.

Fica facultado ao destinatário comparecer acompanhado de advogado.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 522135